



Estado do Rio Grande do Sul
Município de MORMAÇO

Decreto Municipal nº12/2021, de 23/03/2021.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 16.450,00 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de MORMAÇO, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1436/2021,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 16.450,00 (Dezesseis Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

02 - 02 Fundo Municipal da Saude

2013 - Manutenção Atividades Fundo Municipal Saude

377 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 16.450,00

4050 - FARMACIA BASICA EST

R\$ 16.450,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 16.450,00 - Suplementar por Excesso de Arrecadação (Recurso 4050)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado e registrado na data supra.

Rodrigo Jacoby Trindade
Prefeito Municipal

Gilberto Berticelli
Oficial Administrativo

Alexandre Antonio Vieira
Contador